



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de
Publicado e Afixado
Lugar de Costume
18/06/2026
Ylaype

79
\$

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Objeto: contratação de empresa promotora de shows artísticos para realização de **show com a banda "Trazendo a Arca"** a ser realizado no dia 01/08/2026, na Praça do Avião em Canarana, durante o Celebra Canarana 2026, conforme detalhamento do termo de referencia – anexo I.

Base Legal: Artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: A. MATAICHI IZUMI LTDA, CNPJ nº. 66.122.303/0001-95, localizada à Rua Teodoro Rondon nº 604 – sala A – centro – Aquidauana - MS.

Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Canarana-MT, 18 de junho de 2026.

VILSON

BIGUELINI:4

6070443187 43187

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:460704

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 015/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Objeto: contratação de empresa promotora de shows artísticos para realização de **show com a banda "Trazendo a Arca"** a ser realizado no dia 01/08/2026, na Praça do Avião em Canarana, durante o Celebra Canarana 2026, conforme detalhamento do termo de referencia - anexo I.

Base Legal: Artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: **A. MATAICHI IZUMI LTDA**, CNPJ nº. 66.122.303/0001-95, localizada à Rua Teodoro Rondon nº 604 - sala A - centro

- Aquidauana - MS.

Valor total: **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Canarana-MT, 18 de junho de 2026.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 019/2026

PROCESSO Nº 0022/2026

ADESÃO Nº 005/2026

MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa na Rua Miraguaí, nº 228, Centro, Canarana-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, matrícula 8923-1, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MINATTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **.352.606/0001-54, estabelecida na Rua Ypê Branco, s/n, Bairro Jardim Florido II, Paranatinga-MT, neste ato representada por **LILIANE MINATTO**, RG nº **88336* SSP/MT e CPF nº ***.508.731-**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve apostilar o **Contrato nº 020/2026** mediante as seguintes disposições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. A presente repactuação é realizada nos termos dos arts. 124, inciso II, alínea "d", 135 e 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO E ALTERAÇÃO:

2.1. A presente repactuação decorre da superveniência de Convenções Coletivas de Trabalho que alteraram os custos da mão de obra da categoria profissional empregada na execução contratual, visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado.

2.2. Ficam atualizados os valores unitários mensais do contrato, passando a vigorar conforme abaixo:

Item	Descrição	Valor Original	Valor Atual
01	Vigilante Diurno 12x36	R\$ 4.825,00	R\$ 5.672,34
02	Vigilante Noturno 12x36	R\$ 4.995,00	R\$ 6.080,42

Os efeitos financeiros da presente repactuação observarão as mesmas datas-base adotadas pelo Município de Primavera do Leste/MT nos apostilamentos da Ata de Registro de Preços nº 311/2024.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

3.1. A presente repactuação decorre da superveniência de Convenções Coletivas de Trabalho que alteraram os custos da mão de obra da categoria profissional empregada na execução contratual, visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado.

CLAUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre do requerimento apresentado pela contratada, da análise técnica realizada nos autos do Processo Administrativo nº 022/2026 e da autorização da autoridade competente, observadas as disposições dos arts. 124, inciso II, alínea "d", 135 e 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Considerando que o Contrato nº 019/2026 possui fiscalização descentralizada, com diversos fiscais designados para acompanhamento da execução contratual nas respectivas Secretarias Municipais, a formalização do presente Apostilamento independe da assinatura dos fiscais do contrato, competindo à autoridade administrativa a prática do ato, após a regular instrução do processo administrativo.

4.3. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 020/2026.

4.4. O presente apostilamento passa a produzir efeitos a partir de sua assinatura, devendo ser juntado aos autos do processo administrativo correspondente.

Canarana-MT, 16 de Junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
VILSON BIGUELINI

MINATTO SEGURANÇA
PRIVADA LTDA

Ano 15 Nº 3891

Divulgação quinta-feira, 18 de junho de 2026

Página 96

Publicação sexta-feira, 19 de junho de 2026

Procuradoria Jurídica do Município, para análise e deliberação quanto às providências cabíveis.

Art. 7º A presente Portaria possui natureza preparatória e instrutória, não importando, por si só, em reconhecimento prévio de dano ao erário ou imputação definitiva de responsabilidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte/MT, 21 de maio de 2026.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal de Brasnorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Objeto: contratação de empresa promotora de shows artísticos para realização de show com a banda "Trazendo a Arca" a ser realizado no dia 01/08/2026, na Praça do Avião em Canarana, durante o Celebra Canarana 2026, conforme detalhamento do termo de referencia – anexo I.

Base Legal: Artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: A. MATAICHI IZUMI LTDA, CNPJ nº. 66.122.303/0001-95, localizada à Rua Teodoro Rondon nº 604 – sala A – centro – Aquidauana - MS.

Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Canarana-MT, 18 de junho de 2026.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DA DECISÃO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo nº 099/2025

Concorrência Eletrônica nº 007/2025

O Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que o Prefeito Municipal, com fundamento no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, decidiu ANULAR a Concorrência Eletrônica nº 007/2025 e os atos dela decorrentes, inclusive o Contrato Administrativo nº 136/2025, em razão de fatos supervenientes e de inconsistências técnicas identificadas durante a análise da operação pela Caixa Econômica Federal, comprometendo a regularidade da contratação e a continuidade da operação com recursos federais.

Canarana, 18 de junho de 2026.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 010/2026

Data: 10/06/2026

Vigência: 10/06/2027

Contratado: SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: O SEBRAE/ MT, compromete- se a executar para o CONTRATANTE, como serviço especializado, sem o menor vínculo empregatício, no ano de 2026 e 2027, a tarefa indicada a seguir: realizar ações que promovam o desenvolvimento do município de Canarana como cidade empreendedora e sustentável (CES), bem como fortalecer o ambiente e fomentar o empreendedorismo, através do aprimoramento de conhecimentos, organização de dados e capacitação para servidores municipais e empresários locais.

